**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 531/2016.** | **Assunto**: Aprova a Deliberação nº 042/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, que se refere à aquisição de 10 (dez) aparelhos de scanner para possibilitar convênio com a JUCERGS. |
| **Conforme aprovada na 60ª Sessão Plenária.** | Data: 08/04/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, inciso X, da Lei nº 12.378 de 2010 c/c o art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da Deliberação nº 042/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, a qual deliberou pela aquisição de 10 (dez) aparelhos de scanner para possibilitar convênio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, entre o CAU/RS e a JUCERGS, no valor total estimado de R$ 27.030,00 (vinte e sete mil e trinta reais).
2. A deliberação foi aprovada por 14 (quatorze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 08 de abril de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Vice-Presidente do CAU/RS**